

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPIRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0001892/2012

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000994/2011.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2012 a importância de R\$ 7.121,00 (sete mil cento e vinte e um reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação				
0000208	009001.2781300282.043 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A FESTAS E EVENTOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1101	2.121,00
0000261	010003.0824300312.052 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1101	5.000,00
TOTAL :				7.121,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 7.121,00 (sete mil cento e vinte e um reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000207	009001.2781300282.043 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A FESTAS E EVENTOS MATERIAL DE CONSUMO	1101	900,00
0000215	009001.2781300283.100 344905100000	REFORMA E AMPLIAÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA SÃO JOSÉ ALTO VIÇOSA OBRAS E INSTALACOES	1101	1.221,00
0000229	010001.0824400322.075 333903600000	MANUTENÇÃO DE AÇÕES EMERGENCIAIS ADVINDAS DE CALAMIDADES PÚBLICAS E / OU OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1101	5.000,00
TOTAL :				7.121,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO, 09 maio de 2012

DALTON PERIM
Prefeito Municipal

